



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

## **Resolução CONSEMA nº 227/2009**

***Aprova alterações do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura no Estado do Rio Grande do Sul de que trata a Resolução CONSEMA nº 187, de 09 de abril de 2008 e dá outras providências.***

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27 de dezembro de 1994,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar alterações do Zoneamento Ambiental para a Atividade de Silvicultura – ZAS no Estado do Rio Grande do Sul, de que trata a Resolução CONSEMA nº 187, de 09 de abril de 2008, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2009.

**Antonio Berfran Acosta Rosado**

Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

**Publicado no DOE do dia 27 de novembro de 2009.**